

Leia a entrevista com o Corregedor Regional do TRT15. Páginas 36 a 40.



REVISTA DA CORREGEDORIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Ano II - Número 3 - Novembro/2014

Campinas/SP



A 3ª Mostra de Boas Práticas

se consolida em mais um ano de união entre confraternização e aprendizado. A excelência ganha materialidade com as iniciativas desenvolvidas por servidores das unidades judiciais de primeira instância de diversas cidades da 15ª região. O auditório do primeiro andar do edifício-sede do Tribunal se tornou pequeno para tantos interessados.

EXPEDIENTE

Revista da Corregedoria - publicação interna semestral on-line
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador Eduardo Benedito De Oliveira Zanella

VICE-CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador José Pitas

COORDENAÇÃO

Vlademir Nei Suato
Secretário da Corregedoria Regional

JORNALISTA RESPONSÁVEL

José Francisco Turco - Mtb/SP 21.571

EDIÇÃO E REDAÇÃO

Fábio Turco Merlim

FOTOGRAFIA

Arquivo TRT15

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Fábio Turco Merlim

Contato: corregedoria@trt15.jus.br

ESTRATÉGIA

Ações da Corregedoria incidem na fase de execução com resultados visíveis

A Corregedoria Regional do TRT da 15ª Região vem colocando em prática ações estratégicas para orientar e fiscalizar os processos de trabalhos nas unidades judiciárias de primeira instância. Como resultado da soma de esforços, houve evolução nos índices de desempenho, sobretudo naqueles afetos à fase de execução, principal foco de atuação da Corregedoria atualmente.

Algumas ações da Corregedoria já abordadas nesta revista são destaque no que se refere à sua influência no atingimento de metas. O Mapeamento Global de Desempenho (MGD) certamente possui um papel central em tudo isso, pois é a ferramenta que instrumentalizou a Corregedoria e as Varas possibilitando uma gestão baseada em dados, condição *sine qua non* para aplicação das mais bem recomendadas técnicas de gestão, como por exemplo a análise do ciclo PDCA, também incorporado nas ações institucionais da Corregedoria.

A criação do Núcleo de Pesquisa Patrimonial que vinculou os Núcleos Regionais de Gestão de Processos e de Execução constitui-se em importante medida para ampliar a atuação da Justiça do Trabalho nos processos de execução mais difíceis. Em seguida, a vinculação das Centrais de Mandados e das recém-criadas Seções de Hastas Públicas aos

Núcleos Regionais vieram solucionar outros problemas que ficavam no caminho de uma execução célere e efetiva. Uma das novidades implementadas junto com essas mudanças estruturais foi a unificação das hastas públicas, experiência de sucesso já em prática no TRT da 5ª Região (Bahia), de onde veio a inspiração para a aplicação no TRT15.

Outra ação coordenada pela Corregedoria que visa incidir sobre situações difíceis é a Equipe de Apoio à Primeira Instância. O objetivo é oferecer auxílio a unidades com alto nível de criticidade, consideradas como tal aquelas que apresentem índices relevantes de afastamento do desenvolvimento médio das demais, de acordo com o MGD.

Essas e outras ações são realizadas pensando o conjunto da 15ª Região como um todo e por isso não dispensam o acompanhamento de perto das Varas, onde medidas complementares são, quase sempre, necessárias. Esse acompanhamento existe, e é realizado pela Corregedoria por meio das correições ordinárias, de modo que neste ano, mais uma vez, a Corregedoria alcançou uma de suas metas previstas no seu Planejamento Estratégico ao concluir as correições em todas as unidades sob jurisdição deste TRT. Um dos mais importantes focos definidos para as atividades correicionais no período foi orien-



Fotos tiradas durante as correições ordinárias.

tar procedimentos otimizados que atinjam o descongestionamento na fase de execução, com o objetivo de melhorar os índices de desempenho afetos a essa fase de modo a trazer celeridade e efetividade à prestação jurisdicional.

A extração da maioria das informações relativas às unidades que estruturam a atividade correicional é obtida pelo e-Gestão, o que permite a análise dos dados na própria sede do órgão. Não obstante, a ata de correição é

lavrada quando do comparecimento do Corregedor ou Vice-Corregedor e respectiva equipe na unidade. Isso ocorre porque, além de detalhes serem obtidos presencialmente, é importante o diálogo direto com magistrados e servidores.

Os dados apurados durante as correições são relevantes para a tomada de decisão pelos gestores. Todas as fases processuais são alvo de análise, mas os números da fase de execução ganham

maior expressão de acordo com a estratégia deste ano. Com isso, destaca-se a mensuração dos números de processos pendentes de execução, assim como de processos encerrados pendentes de baixa na fase. São alvo de análise, também, os números de incidentes processuais novos, resolvidos e pendentes, ganhando maior relevo os Embargos à Execução, à Arrematação e à Adjudicação. Para completar o rol de informações analisadas regis-



Mais alguns momentos registrados pela equipe da Corregedoria.

tra-se o prazo médio do início ao encerramento da execução e o índice de conciliações.

As causas que elevam a taxa de congestionamento na execução precisam ser analisadas. Assim, é necessário ponderar se o problema pode ser amenizado com concentração de força de trabalho na baixa de processos já encerrados ou se a questão está além do trâmite processual e demanda, por exemplo, que se invista nas tentativas de conciliação ou outras estratégias de execução.

Cada Vara do Trabalho possui um cenário e necessitou ações específicas, mas o que se pôde observar de forma sistêmica foi a me-

lhora nos índices. Exemplo disso é a média do índice da taxa de congestionamento na execução para a 15ª região. Em setembro de 2013 esse indicador marcava 0,77, mas no período de um ano caiu cerca de dezoito por cento, passando à marca de 0,63 no mesmo mês de 2014. Muito dessa evolução é decorrência das determinações que são feitas a cada correição e que vão registradas em ata para conferência e tomada de providências.

As correições ordinárias representam um momento importante não só para as Varas do Trabalho, mas também para a comunidade atendida pelas unidades. É direito do jurisdicionado a

garantia de que magistrados e servidores sejam fiscalizados e de que as informações resultantes sejam públicas. Em decorrência, durante as correições são atendidos advogados, reclamantes e reclamados para que se possa facilitar a comunicação com o jurisdicionado.

As atas das correições são públicas e podem ser acessadas através do site do TRT15, no portal da Corregedoria. Todas as informações das 153 Varas do Trabalho e demais unidades já estão disponíveis, [clique aqui](#) para visualizar as atas e editais.

Veja também as fotos das correições, [clique aqui](#). ♦

PROCESSOS INTERNOS

Acompanhamento das unidades no período pós-correição gera bons resultados

Ano a ano as Correições Ordinárias são realizadas para fiscalizar os procedimentos de trabalho nas Unidades de Primeira Instância, assim como para acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), assegurando a efetividade e qualidade dos serviços prestados ao jurisdicionado. Com este fito, no período pós-correição, as Varas do Trabalho que demandam ação institucional passam a ser acompanhadas por meio de um expediente administrativo denominado “Pedido de Providências”, que tem como finalidade a melhoria dos índices.

Em 2014, foram autuados 62 PPs para acompanhamento das Unidades que descumpriram determinações fixadas nas Atas de Correição ou que apresentaram índices elevados ou crescentes de congestionamento na execu-

ção. A partir dessa autuação, os gestores são inscritos no curso de treinamento em gestão, oferecido em parceria com a Assessoria de Gestão Estratégica, que aborda temas como o Ciclo PDCA e



5W2H. Este curso é fundamental na elaboração de um Plano de Ação, medida que foi adotada por cerca de 90% dos Diretores e seus assistentes.

O resultado do acompanhamento realizado pela Corregedoria junto às 62 Varas do Trabalho foi expressivo. Destas, 13 atingiram a Meta 17 do Planejamento Es-

tratégico do TRT15, qual seja, “reduzir para 50% a taxa de congestionamento na fase de execução até 2014”. Outras 25 praticamente atingiram a meta ou tiveram queda substancial no congestionamento da execução. Ademais, apenas 21 Pedidos de Providências foram suspensos até a Correição Ordinária de 2015, devido a uma evolução dos índices aquém do esperado, ficando longe da Meta 17. Por fim, 3 Varas serão acompanhadas pela equipe multidisciplinar coordenada pela Secretaria da Corregedoria com a colaboração de representantes da Assessoria de Gestão Estratégica, Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Saúde. O índice de congestionamento na execução destas Unidades subiu assim como o índice geral e por isso novas ações serão realizadas de modo a identificar problemas e soluções. ◆

CAPACITAÇÃO

Curso de Desenvolvimento Gerencial contou com palestra sobre o MGD

O Secretário da Corregedoria Regional, Vlademir Nei Suato, apresentou um panorama detalhado sobre o Mapeamento Global de Desempenho para uma primeira turma de aproximadamente 150 servidores do TRT15 que ocupam cargos gerenciais. A apresentação fez parte das atividades do segundo dia (22/08) do Curso de Desenvolvimento Gerencial de 2014, coordenado pela Secretaria de Gestão de Pessoas em parceria com a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas e Seção de Capacitação de Servidores. O evento foi realizado em Campinas, nas dependências do Hotel Nacional Inn e teve como objetivo a capacitação de gestores para os desafios presentes na conciliação entre liderança e visão sistêmica na vida profissional.

O MGD é uma ferramenta criada pela Corregedoria para gerar relatórios contendo tabelas, comparativos e gráficos que propiciam a leitura de cenários das unidades judiciais. Dessa forma se introduziu o tema para a plateia de servidores. A maioria dos presentes já sabiam da existência do sistema, mas o contato havia se resumido no recebimento de relatórios de acordo com determinação da Portaria CR Nº 17/2014. A norma regulamenta, além da divulgação dos mapeamentos, detalhes técnicos do funcionamento da ferramenta, bem como ações resultantes da análise dos dados fornecidos. Assim, se fez necessário explicar quais os critérios utilizados na definição dos índices atribuídos ao desempenho das unidades. ▶



Plateia de servidores da primeira turma do curso realizado em agosto.

Para explicar a origem da representação de faixas de desempenho por meio de cores, estratégia utilizada no MGD, remeteu-se às metas criadas no Planejamento Estratégico da Corregedoria para o biênio 2011-2012. À época, objetivava-se reduzir o tempo no qual os processos ficavam sem tramitação. Para tanto, elaborou-se um *ranking* em cores (verde, amarelo e vermelho) para classificar os resultados obtidos. Ganhou-se em transparência, mas houve dificuldade em dar efetividade, pois passaram a realizar movimentações processuais que não necessariamente avançavam em direção à solução da lide.

Desde então, houve outra importante inspiração fundamental na concepção do MGD. Em 2011, na XI Mostra Nacional de Trabalhos da Qualidade no Poder Judiciário, a Corregedoria Regional da 15ª Região conheceu o Gerenciamento Matricial dos Serviços Judiciários (GMS-JUD). O trabalho, apresentado pela Consultora de Qualidade da Assessoria de Gestão Estratégica e Qualidade do TJ/RS, Cláudia Manoela Chagas, foi desen-



Quando se identificam as mesmas dificuldades, mas resultados diferentes, a ação institucional deve ocorrer.



Slide de abertura da apresentação.

volvido por aquele Tribunal para comparar indicadores de uma unidade judiciária com os de outras semelhantes.

Para se chegar à criação do sistema no Regional de Campinas, se passou ainda pelo Planejamento Estratégico, realizado em parceria com a Assessoria de Gestão Estratégica, para o período de 2013 a 2016. Neste plano se previu o desenvolvimento do projeto de Mapeamento Global de Desempenho, com o objetivo de identificar as unidades de maior congestionamento e aparelhar a administração para tomadas de decisão. Dentro desse escopo, Vlademir esclareceu que “quando se identificam as mesmas dificuldades, mas resultados diferentes, a ação institucional deve ocorrer”.

Após o primeiro momento de contextualização e informações gerais, seguiu-se à explicação técnica do funcionamento da ferramenta. Alguns destaques foram a composição do Índice Geral, indicador responsável por agregar todas as variáveis analisadas pelo MGD; a utilização do e-Gestão como fonte de dados; os módulos componentes do sistema, ►



Segunda turma de servidores do Curso de Desenvolvimento Gerencial de 2014.

quais sejam, as variáveis comparáveis, as variáveis absolutas, a força de trabalho e o agrupamento das unidades; e o enquadramento dos índices em faixas de cores representativas do desempenho.

Uma abordagem importante da palestra se deu a respeito das ações resultantes da leitura dos cenários identificados. Quando determinada unidade se encontra na faixa vermelha em três aferições seguidas ou intercaladas, são tomadas providências envolvendo um trabalho multidisciplinar. Compõem a equipe responsável por tais ações a Secretaria da Corregedoria, a Assessoria de Gestão Estratégica, a Secretaria de Gestão de Pessoas e a Secretaria de Saúde.

Após a exposição, restou um caminho a perseguir, o qual se transmitiu em forma de

mensagem: “em busca da eficiência que resulta na razoável duração do processo, alcançada com qualidade de vida”. Em seguida, abriu-se espaço para dúvidas e sugestões, quando houve intensa participação da plateia de servidores.

Nos dias 18 e 19 de setembro a segunda turma de servidores do Curso de Desenvolvimento Gerencial foi recebida no Hotel Nacional Inn para mais uma rodada de atividades. Assim como a primeira turma, os participantes assistiram à apresentação do Secretário da Corregedoria sobre o Mapeamento Global de Desempenho.

Para conhecer melhor o funcionamento do MGD, leia a reportagem sobre o sistema publicada no segundo número da Revista Eletrônica da Corregedoria, página 8. ◆

Reunião de Trabalho em Gestão de Varas do TRT da 15ª Região

Nos dias 3 e 4 de junho, Diretores de Secretaria recém-empossados participaram da Reunião de Trabalho em Gestão de Varas do TRT da 15ª Região, realizada pela Corregedoria Regional para preparar as novas lideranças. O encontro deu-se no primeiro andar do edifício-sede do Tribunal e fundamentou-se em uma abordagem multidisciplinar de temas relevantes na consecução do objetivo de estabelecer um clima organizacional que propicie o melhor desempenho possível dos servidores da Vara, por meio de uma gestão humanizada.

No primeiro dia, após abertura protagonizada pelo Exmo. Sr. Desembargador Corregedor Regional Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, os temas foram expostos por servidores da Assessoria de Gestão Estratégica, Assessoria de Precatórios e Secretaria da Corregedoria. No segundo dia as atividades continuaram com a participação de servidores da Área da Saúde, Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, Secretaria Judiciária e novamente se encerraram com a participação da Secretaria da Corregedoria. ◆

EFICIÊNCIA OPERACIONAL

Equipe de apoio temporário auxilia as unidades de maior criticidade

Sob a coordenação da Corregedoria Regional do TRT da 15ª Região, a equipe de apoio temporário vem contribuindo com a melhora dos índices das Varas do Trabalho com alto nível de criticidade. O trabalho está sendo desenvolvido desde o ano passado e este ano teve suas atividades ampliadas, tanto na modalidade presencial quanto a distância – esta última destinada às unidades com PJe instalado. A ideia é auxiliar as unidades judiciais de primeira instância na implementação de rotinas otimizadas de processos de trabalho, saneamento do banco de dados e elaboração e implementação de um plano de ação, preferencialmente com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA para desenho do novo processo. Com isso, se pretende melhorar a qualidade do serviço prestado ao juris-

dicionado, principalmente no que se refere à efetividade.

O primeiro precedente para a criação da equipe de apoio da 15ª região foi a Resolução Nº 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que em seu Art. 11 autoriza a "instituição de Grupos Móveis destinados a auxiliar as Varas do Trabalho em que se verifique aumento, em caráter excepcional e transitório, na movimentação processual". No entanto, foi com o Planejamento Estratégico da Corregedoria para 2013 que se assinalou a necessidade de se criar a equipe de apoio e normatizar sua atuação, fato que ocorreu com a edição do Provimento GP-CR Nº 03/2013. Vale ressaltar que no mesmo Plano Estratégico se previu a implementação do projeto Mapeamento Global de Desempenho que seria a base para aferição dos índices utilizados para determinar em

quais unidades o trabalho da equipe deverá incidir. Existe uma amarração entre as ações, enquanto uma identifica o problema, a outra oferece auxílio.

Para que a equipe de apoio entre em ação junto de determinada unidade judiciária, é necessário que esta apresente índices relevantes de afastamento do desenvolvimento médio das demais, de acordo com o MGD. Ademais, também é preciso que se solicite a atuação da equipe, a partir de manifestação do juízo. No entanto, segundo a Portaria CR Nº 17/2014, que instituiu o MGD, quando o índice da força de trabalho sinaliza sobrecarga, a Corregedoria coordena a atuação da equipe de apoio, independentemente da manifestação do juízo da unidade. Na mesma Portaria, existe a previsão de atuação da equipe, a critério da Corregedoria, se for constatado

Congestionamento no Conhecimento [TCC]

REGISTRO - 01A VARA - De 1501 a 2000 processos

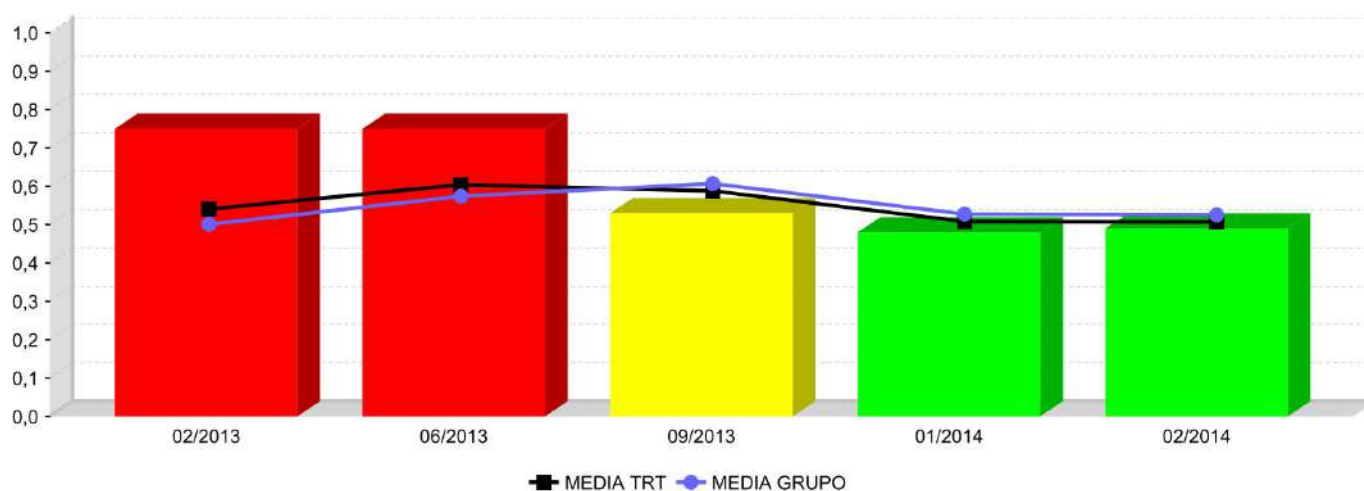


Gráfico gerado pelo MGD com a evolução da Taxa de Congestionamento no Conhecimento da VT de Registro.

índice de produtividade aquém da média. Neste caso, o trabalho só poderá ser iniciado após o Diretor e os Assistentes serem assessorados pela equipe multidisciplinar de supervisão de gestão na primeira instância e o Diretor firmar o Termo de Ajuste de Gestão – TAG.

A composição da equipe de apoio inclui Diretores de Secretaria, Assistentes de Diretor e servidores da Corregedoria. Dentre estes últimos, um é designado para exercer a função de coordenador, o qual mantém contato com Juízes e Diretores de Secretaria, bem como controla a jornada de trabalho de seus integrantes e a produção diária da equipe, elabora relatórios das atividades desenvolvidas e auxilia na elaboração e implantação do plano de ação. Existe ainda a possibilidade de indicação, entre os Diretores de Secretaria na gestão das unidades com os melhores índices

de desenvolvimento, de um multiplicador de boas práticas para integrar a equipe.

A critério do Corregedor Regional, a permanência na unidade judiciária é de no máximo 15 dias, prazo que pode ser prorrogado uma vez, por igual período. Após a atuação do grupo, a Vara do Trabalho ou Posto Avançado, sob responsabilidade do Diretor de Secretaria, deverá enviar relatórios mensais à Corregedoria por um período de 6 meses, comprovando o desenvolvimento do plano de ação pelo método PDCA. Encerrados os trabalhos, a coordenação da equipe elaborará relatório circunstanciado, no prazo de 10 dias, a respeito das atividades desempenhadas, na unidade e o submeterá ao Corregedor para exame e adoção das medidas consideradas necessárias.

A atuação da equipe de apoio temporário ►



Em 2013, a 1ª Vara do Trabalho de Araraquara recebeu, de 20 a 29 de maio, a equipe de apoio que realizou as atividades *in loco*. Os resultados obtidos podem ser observados pelas variações positivas constatadas nos índices do MGD, entre as aferições de fevereiro e junho. Destaca-se a taxa de congestionamento na execução, que baixou de 0,84 para 0,70 e o índice geral, que foi de 0,62 para 0,55. No mesmo ano a equipe atuou novamente, entre 17 e 28 de junho, na Vara do Trabalho de Registro que baixou, de acordo com as aferições do começo de junho

e setembro, sua taxa de congestionamento no conhecimento de 0,75 para 0,53 e seu índice geral de 0,71 para 0,39. Na modalidade a distância, houve atuação no âmbito do PJe na Vara do Trabalho de Itatiba de 2 a 13 de setembro. A variação observada para a taxa de congestionamento no conhecimento nas aferições de junho de 2013 e janeiro de 2014 foi de 0,25, indo de 0,84 para 0,59.

Em 2014 houve um grande volume de solicitações para atuação da equipe de apoio que não puderam ser atendidas em virtude do

grupo estar auxiliando outra unidade que se encontrava em situação mais precária. Noutros casos, o pedido de atuação não foi atendido por não se enquadrar a Vara do Trabalho na situação prevista pelo Provimento GP-CR Nº 03/2013 como justificadora da ação.

As unidades atendidas neste ano foram a 2ª Vara do Trabalho de Paulínia e as Varas do Trabalho de Hortolândia, Itatiba e Avaré, todas com o apoio a distância, e a 4ª Vara do Trabalho de Campinas, que recebeu o apoio presencial no início e no final do ano. ◆

RESULTADOS PARA O JURISDICIONADO

Efetividade no acompanhamento da produtividade de Magistrados

Neste ano de 2014, a Corregedoria Regional do TRT da 15ª Região estabeleceu como meta, por meio de seu Planejamento Estratégico, o acompanhamento da produtividade dos Magistrados e fiscalização mensal do cumprimento dos prazos para a prolação de sentenças ou decisões interlocutórias. Para que tal objetivo fosse realizado, se tornou necessário a extração automatizada de dados do SAP1G e PJe (e-Gestão), tarefa que ficou a cargo do sistema e-Correição desenvolvido pela Corregedoria. Com isso, passaram a ser gerados relatórios contendo tabelas e listas de processos e incidentes processuais conclusos com Magistrados.

De acordo com a Portaria CR Nº 11/2014, após análise dos relatórios, deve ser autuado expediente administrativo denominado “Pedido de Providências”

para coleta das informações sobre a situação do Magistrado com autos para prolação de sentenças em atraso, nos seguintes casos: constatação, nos últimos três meses, de quantidade superior a 50



processos para sentença, além do prazo estabelecido pela norma regulamentadora da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; ou quando o Juiz reter processos pendentes de julgamento há mais de um ano. Ademais, a Corregedoria baixou 12 portarias, entre abril a agosto, designando Juízes do Trabalho Substitutos para apoio a Magistrados que veri-

ficaram maior acervo de pendências.

Os esforços da Corregedoria em identificar os processos pendentes de solução em conjunto com o apoio da Presidência e da Escola Judicial resultaram na conscientização dos Magistrados que se empenharam na redução do acervo nas unidades da 15ª região. Com o direcionamento sobre quais processos deviam ser priorizados e também graças ao saneamento dos dados do e-Gestão, o número de processos pendentes – ou seja, o acervo – foi reduzido para menos da metade se comparados os dados de dois anos atrás com os atuais. No final de 2012 eram 6.786 processos pendentes de solução. Após as ações desenvolvidas no período, este número caiu mais de 54%, chegando a 3.076 processos. Este resultado demonstra a efetividade das medidas adotadas. ◆

TECNOLOGIA

Migração de processos físicos para o PJe foi iniciada no mês de setembro deste ano

Com o desenvolvimento do Processo Judicial Eletrônico (PJe), muito se cogitou sobre a possibilidade de migrar os processos físicos para o meio eletrônico e como isso poderia ser feito. Considerando a enorme quantidade de processos tramitando fisicamente e a inviabilidade da digitalização de todos os autos – por questões técnicas e de pessoal, o CSJT decidiu por começar uma migração partindo de processos em fase de liquidação e execução. Para tanto, foi criado o módulo Cadastro de Liquidação e Execução (CLE), disponível desde o final de fevereiro de 2013 quando foi implementado pela versão 1.4.7 do PJe da Justiça do Trabalho.

A regulamentação do CLE e a necessária autorização para que fossem realizadas as migrações veio com a Resolução N° 136/2014 do CSJT, que substituiu e revogou a Resolução CSJT N° 94/2012 e passou a disciplinar o PJe-JT em todo o território nacional. Com isso, no TRT da 15ª Região, os procedimentos migratórios puderam ser iniciados, sendo regulamentados pelo Provimento GP-VPJ-CR N° 05/2012 de acordo com as alterações implementadas pelo Provimento GP-VPJ-CR N° 01/2014.

Com o intuito de não impactar a rotina das Varas com uma nova demanda além daquela já existente, a ação foi planejada de

modo a acontecer de forma gradual. Assim, nas unidades em que a migração já foi autorizada, a inclusão dos processos no CLE está ocorrendo na medida que os processos físicos transitam em julgado. Dessa maneira, evita-se que os servidores atuem em dedicação exclusiva para migrar milhares de processos que já geraram coisa julgada em datas passadas. Por evidente, a migração ocorrerá apenas para novas liquidações e execuções.

Para que seja possível a migração, é necessário que tenha sido lançada a ocorrência TRA – Trânsito em Julgado e, na sequência, a ocorrência PJE – Migrado ao Processo Eletrônico. Outro requisito para o cadastramento do processo físico no PJe-JT por meio do CLE, é a digitalização do título executivo judicial (sentença, embargos declaratórios ou acórdão) e dos instrumentos procuratórios. O objetivo é agilizar o procedimento assegurando que esteja disponível apenas o necessário à fase processual envolvida.

Uma vez cadastrados no módulo CLE, os processos serão liquidados e executados eletronicamente, sendo que os autos físicos ficarão na Vara somente para carga e nenhuma tramitação será feita neles. Vale ressaltar que estes devem ser mantidos em secretaria para eventual consulta até o arquivamento definitivo da ação eletrônica. Não deverão ser mi- ►



grados os processos que estejam em execução provisória, visto que, nesses casos, ainda haverá trâmite na fase de conhecimento, o qual deverá ser concluído no processo físico.

Na 15ª região, a operação se iniciou em meados de setembro deste ano, com 5 Varas do Trabalho, quais sejam as das cidades de Bataiais, Piedade, Leme, Araras e Santa Bárbara D'Oeste. O segundo passo foi a imple-

mentação, no final daquele mês, nas Varas do Trabalho de Rancharia, Aparecida, Fernandópolis, Teodoro Sampaio e Hortolândia, bem como nos Fóruns de Piracicaba e Lençóis Paulista. Ademais, o cronograma oficial de migração para o CLE prevê que até o final do ano todas as unidades estejam autorizadas a iniciar o procedimento.

O principal beneficiado com esse avanço na trami-

tação eletrônica é o jurisdicionado, que poderá contar com uma maior agilidade no processo de execução. Do ponto de vista institucional, os benefícios provêm de uma migração mais rápida do acervo de autos físicos. Após a implantação do PJe em cem por cento das unidades sob jurisdição do TRT15, o cenário é favorável para a ampliação do sistema, razão pela qual a nova etapa está sendo bem recebida por todos. ◆

ENSINO A DISTÂNCIA

Servidores da Corregedoria dão suporte ao PJe por meio da ferramenta Moodle

Com a implementação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) em toda a jurisdição do TRT da 15ª Região, a Corregedoria Regional passa a desempenhar um papel fundamental para o sucesso do sistema. Por meio de uma plataforma de Ensino a Distância

(EaD), o conhecimento acerca do funcionamento da tecnologia é compartilhado pelos servidores do órgão com as varas trabalhistas. Essa interação se faz necessária pois não é possível transformar todos os servidores em especialistas, de modo que no cotidiano sur-



O Moodle é um software livre – ou seja, produzido sem fins comerciais – de apoio à aprendizagem, executado num ambiente virtual. É nesta Plataforma que os servidores da Corregedoria dão suporte às Varas do Trabalho.



gem dúvidas e/ou problemas que demandam *expertise* no assunto.

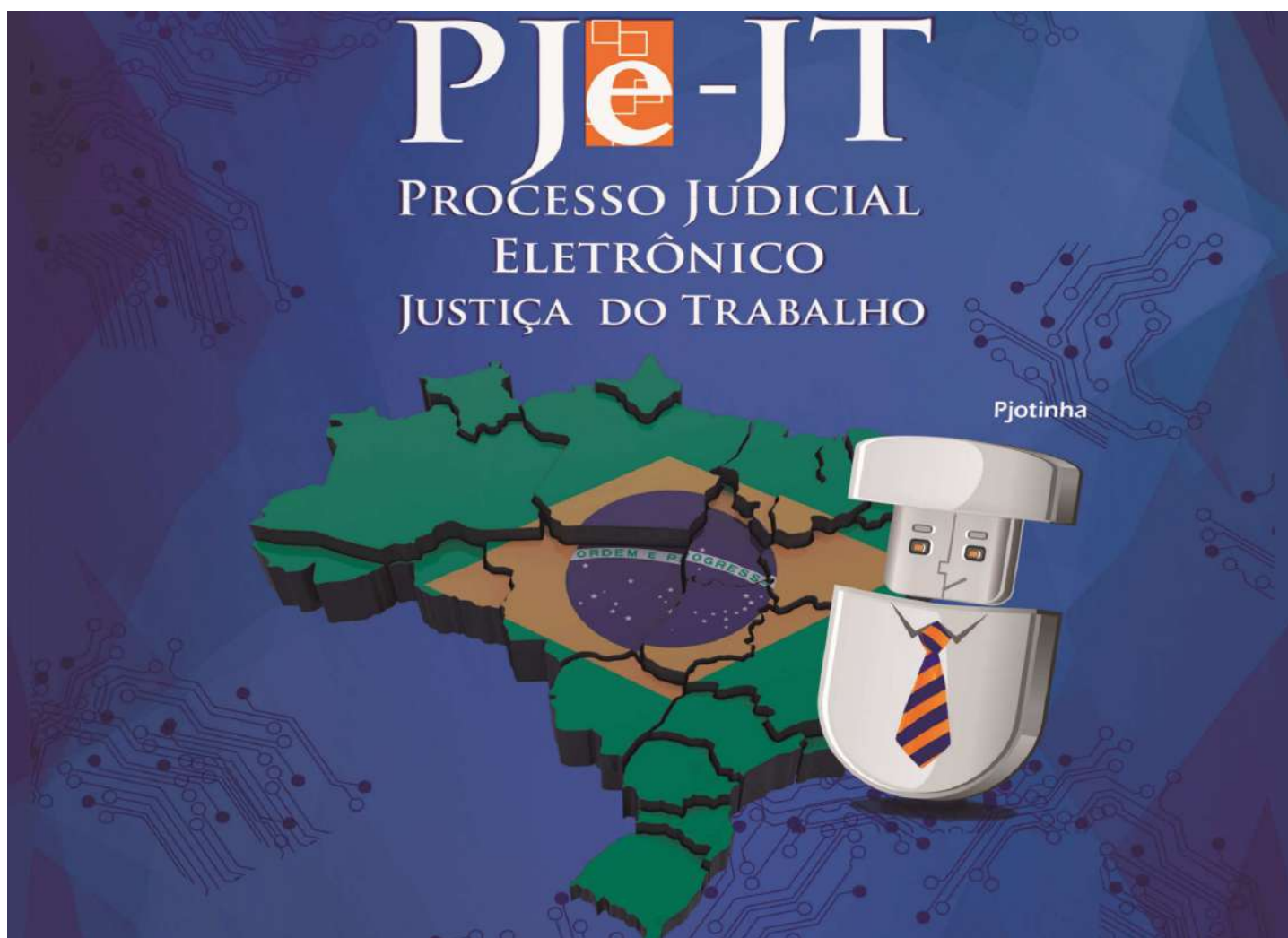
A missão da Corregedoria definida em seu Planejamento Estratégico é, além de fiscalizar, orientar os procedimentos de trabalho nas unidades de primeira instância para assegurar a qualidade dos serviços prestados. Por essa razão, sempre foi sua incumbência ajudar a solucionar as dúvidas procedimentais manifestadas pelas unidades judiciais. Antes do advento do PJe, já existia um canal de comunicação entre a Corregedoria e as varas do trabalho, muito diferente de como é hoje. As questões eram colocadas através de um grupo de *e-mail* conhecido como “fórum diretor”.

Atualmente, todos os servidores da 15ª região estão cadastrados no Moodle, plataforma de EaD utilizada pelo Tribunal para capacitação de servidores. No ambiente virtual de aprendizagem são disponibilizados cursos, tutoriais em texto e vídeo e outros conteúdos úteis à formação dos alunos nos diversos assuntos afetos ao trabalho realizado nas unidades judiciais e administrativas. Para complementar o material de cunho expositivo, existe também um fórum de discussão na página de cada curso, onde são abertos tópi-

cos que são respondidos pelos professores.

No curso de PJe apresentado no Moodle os professores são servidores da Corregedoria que atuam em duas principais situações. A primeira delas é quando são postadas no fórum de discussão dúvidas sobre procedimentos. Estas são então analisadas e respondidas. Caso surjam outras questões, quem perguntou pode complementar sua indagação, estabelecendo um diálogo até chegar a uma solução definitiva. A conversa é pública para todos os servidores cadastrados, permitindo o esclarecimento de dúvidas semelhantes que outros colegas possam vir a ter.

Outra situação na qual os professores atuam é quando ocorre erro no sistema. Essa informação deve ser comunicada à Corregedoria, pois é a única que possui a prerrogativa de abrir um chamado para o setor de informática sobre problemas técnicos no PJe. Após aberto o chamado, este é analisado e enviado na forma de *issue* para Brasília onde o Comitê Gestor Nacional do PJe, responsável pelo sistema, resolverá o erro definitivamente de modo que fique corrigido em todo o território nacional. Essa solução não é imediata, pois a comunicação do *issue* é feita pelo sistema JIRA que atende a todos os



TRTs das 24 regiões. A experiência demonstra que um problema é resolvido em torno de 15 dias, mas não é uma regra.

Para responder a uma postagem no fórum, a equipe da Corregedoria simula a situação descrita pelo usuário em um ambiente de treinamento do PJe. Diferentemente do ambiente de produção, onde as ações executadas são registradas no trâmite do processo, o ambiente de trei-

namento permite que sejam efetuados testes sem gravar no sistema os efeitos da operação. Isso possibilita verificar se um erro está realmente ocorrendo ou ainda qual procedimento deve ser adotado para se alcançar a ação esperada.

Pretendendo a razoável duração do processo, cabe ao Poder Judiciário envidar esforços e meios que garantam a celeridade da tramitação processual. Enquanto o PJe

se constitui no meio para se atingir tal objetivo, o empenho dos servidores para que se adaptem a essa ferramenta é parte do esforço necessário. Assim, a Corregedoria vem apoiar as unidades de primeiro grau para que suas dificuldades sejam reduzidas e o trabalho possa ocorrer sem entraves. Entre outubro de 2013 e agosto de 2014 foram abertos 670 chamados, além dos inúmeros casos que são solucionados via Moodle. ◆

Edição de atos normativos relativos à tramitação eletrônica

A Corregedoria Regional do TRT da 15ª Região integra o Comitê de Implantação do PJe-JT e participa das ações de implementação do sistema. Sua atuação no Comitê está alinhada com sua missão institucional e envolve a orientação na gestão dos processos e de padronização dos procedimentos. Além da centralização na Secretaria da Corregedoria do atendimento aos usuários internos, por meio da plataforma Moodle, e a coordenação da migração das execuções trabalhistas ao PJe, a Corregedoria ainda co-

laborou com a elaboração das minutas de atos normativos relativos à tramitação eletrônica. Destes, destaca-se o Provimento GP-VPJ-CR Nº 01/2014, já abordado nesta revista na matéria sobre migração das execuções.

Esse provimento, que se constitui em ato conjunto da Presidência, Vice-Presidência Judicial e Corregedoria Regional, altera o Provimento GP-VPJ-CR Nº 05/2012, que regulamentou o PJe-JT, módulo de primeiro grau. ◆

CAPACITAÇÃO

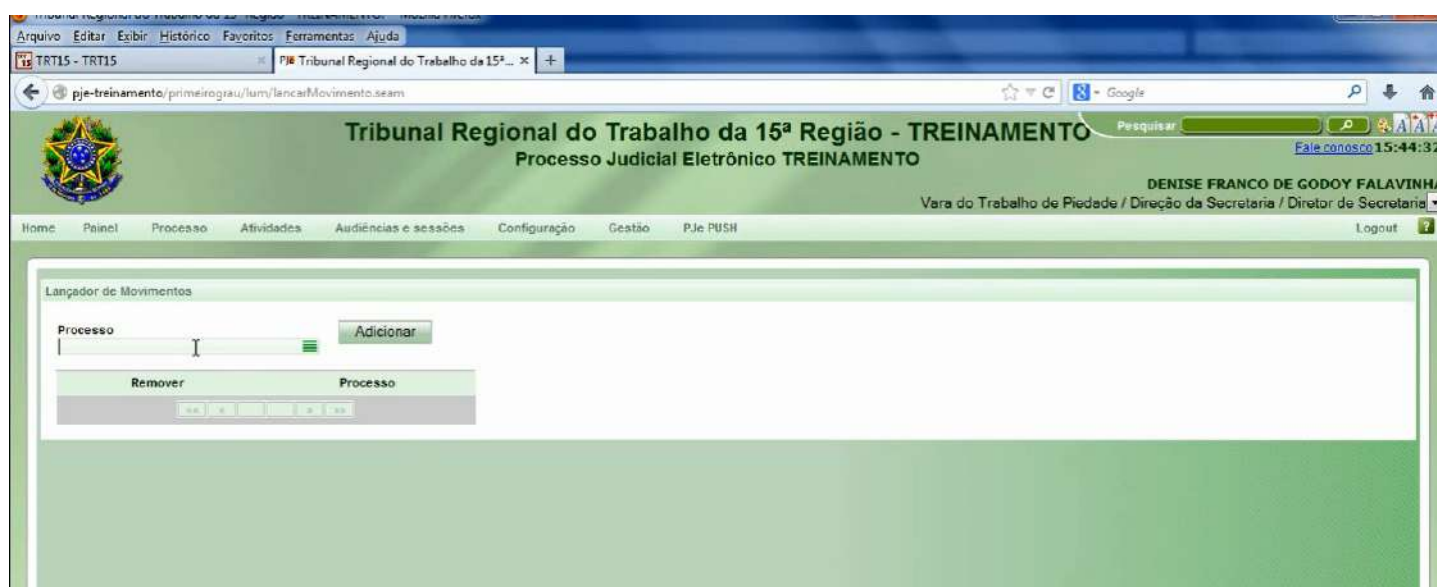
Corregedoria produz vídeos com tutoriais sobre SAP1G, PJe e e-Gestão

Com o objetivo de capacitar os servidores e padronizar os procedimentos nas unidades judiciárias de 1ª instância, a Corregedoria Regional do TRT da 15ª Região elaborou e divulgou, entre 2013 e 2014, vídeos com tutoriais sobre roteiros de ação do SAP1G, obtenção de relatórios do e-Gestão e lançadores de movimentos do PJe. Foram produzidos perto de 20 vídeos, todos frutos da expertise da servidora Denise

Falavinha, que operou a gravação, com o auxílio técnico de um servidor especializado em Tecnologia da Informação. No conjunto da produção audiovisual realizada existe um padrão de formato que consiste na exibição da tela do computador acompanhada de narração em áudio para orientar os alunos e explicar-lhes o passo a passo de cada tarefa.

Os tutoriais sobre o SAP1G estão disponíveis na

Extranet ao acessar o menu *Administrativo* e clicar na opção *eGestão*. Na página que se abrirá, os links para visualização estão dentro do bloco de informações do 1º Grau, abaixo do subtítulo *Tutoriais Legado*. A lista de vídeos inclui temas como *Trânsito Sem Obrigações de Fazer*, *Recebimento TRT Trânsito Sem Obrigações*, *Juntada de Decisões Incidentes ED*, *Homologação de Acordo em Secretaria*, *Trân-*



Tela de um vídeo tutorial sobre o lançador de movimentos no sistema do PJe.

15ª Região
Movimentação dos Incidentes Processuais por Magistrado
 Período de Referência de 01/08/13 a 31/08/13

MAGISTRADOS	Data da Última Remessa	Embargos de Declaração		Antecipações de Tutela		Impugnações à Sentença de Liquidação		Embargos à Execução		Embargos à Arrematação		Embargos à Adjudicação		Exceções de pre-executividade		Incidentes com o Juiz
		Concluída	Julgada	Concluída	Julgada	Concluída	Julgada	Concluída	Julgada	Concluída	Julgada	Concluída	Julgada	Concluída	Julgada	
ADHEMAR PRICCO DA CUNHA NETO	11/11/13	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALDINE MARIA DOS SANTOS COSTA GONCALVES	11/11/13	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALEXANDRE GARCIA MILLER	11/11/13	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AMANDA SARMENTO GAIFFA	11/11/13	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AMAURI VIEIRA BARBOSA	11/11/13	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Telas de um vídeo tutorial voltado para Magistrados sobre o e-Gestão.

sito e Obrigação de Fazer, Encerramento de Execução – BNDT – LI, Conclusão e Despacho e Bacen Positivo.

Através do Moodle, plataforma de ensino a distância utilizada pelo TRT15 para capacitação e treinamento dos servidores, foram disponibilizados vídeos sobre o e-Gestão e PJe. Destaca-se a aula sobre como extrair relatórios da atividade judicante, voltada para Magistrados, que possui conteúdo extenso desenvolvido ao longo de quase 27 minutos.

Também foram desenvolvidos tutoriais audiovisuais para a Coordenadoria de Estatística e Pesquisa. Os temas abordados foram sobre a verificação de processos de conheci-

mento pendentes de solução e pendentes de finalização.

Utilizar a voz em vez de texto e a imagem em movimento em vez da imagem parada traz mais dinamismo para o aprendizado. Nossa cultura é muito permeada pela televisão e pelo cinema, o que acarreta uma predisposição no sentido de um maior interesse por esse tipo de linguagem visual. É claro que nem sempre é possível transmitir conhecimento dessa forma, mas no caso do objetivo proposto, houve enorme aceitação do público-alvo e, portanto, efetividade em seu cumprimento. ♦

EFICIÊNCIA OPERACIONAL

Padronização e alinhamento de procedimentos na execução

A Justiça do Trabalho visa julgar os conflitos surgidos nas relações trabalhistas e, quando provado o não cumprimento de um direito, dar a cada um o que é seu. Para tanto, não basta dizer o direito, se faz necessário levar a cabo a sentença, de modo a imprimir efetividade na decisão. Em virtude disso, após o trânsito em julgado de um processo, existe a fase de execução, que já há alguns anos é alvo de análises e um dos principais focos das ações da Corregedoria Regional do TRT da 15ª Região. No ano de 2014, foram tomadas importantes medidas pretendendo otimizar os procedimentos executórios de forma coordenada e alinhada em toda a jurisdição do Regional, assim como diminuir o número de execuções frustradas. Da criação do Núcleo de Pesquisa Patrimonial à criação das Seções de Hasta Pública, passando pela padronização dos procedimentos realizados pelos Oficiais de Justiça, estão sendo implementadas mudanças estruturais que serão responsáveis por uma nova postura frente aos grandes devedores, sobretudo frente àqueles que se utilizam de ardil para se esconder da Justiça.

O centro das ações que estão sendo desenvolvidas pela Corregedoria é o Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP), vinculado à Corregedoria e à Presidência, criado pelo Provimento GP-CR Nº 01/2014. Este provi-

mento, por sua vez, veio para cumprir a decisão expressa na Resolução CSJT GP Nº 138/2014, que determinou a implantação de um Núcleo em cada TRT, voltado à identificação de patrimônio de devedores em processos trabalhistas, a fim de garantir a execução das sentenças. O NPP possui como principais objetivos localizar os devedores e seus bens, buscar novos convênios, identificar a composição societária das empresas e aperfeiçoar procedimentos executórios. Dessa forma, se pretende permear a blindagem patrimonial de determinados executados e ampliar a atuação do judiciário trabalhista nos casos em que o devedor não fixa compromisso em quitar seu débito. Para tanto, poderão ser realizadas pesquisas em banco de dados de órgãos públicos e empresas que permitem o acesso às informações mediante convênios celebrados com o TRT15. Ademais, poderão ser consultadas fontes abertas como Google e redes sociais.

A Resolução CSJT GP Nº 138/2014, ao dispor sobre o estabelecimento dos Núcleos de Pesquisa Patrimonial, autoriza o aproveitamento de estruturas preexistentes, destinadas à racionalização do processo de execução. Dessa forma, poderão ser aproveitadas as estruturas de outros órgãos afetos à execução trabalhista, como Centrais de Mandado e



O Núcleo de Pesquisa Patrimonial está no centro do projeto de alinhamento e padronização que está sendo implementado pela Corregedoria.

Núcleo de Apoio à Execução. Em virtude dessa autorização e considerando a necessidade de padronizar toda a 15ª Região com as melhores técnicas, os Núcleos Regionais de Gestão de Processos e de Execução (NGPE), criados por meio do Provimento GP Nº 02/2013, foram vinculados ao NPP. A ideia é dar nova vida aos Núcleos Regionais e alinhar os procedimentos.

Ao todo são oito NGPE, um por circunscrição. O objetivo definido desde sua criação é o mesmo para todos: conciliação e gestão de processos que se encontrem na fase de execução. Durante mais de um ano esses Núcleos atuaram junto das Varas de forma independente uns dos outros, mas com a edição do Provimento GP-CR Nº 01/2014 passaram a integrar o Núcleo de Pesquisa Patrimonial.

Apesar de atribuir ao TRT a normatização dos procedimentos, o CSJT determinou

que, entre os requisitos mínimos para o acionamento do NPP, tenha havido o esgotamento da pesquisa patrimonial básica no próprio juízo de origem, mormente quanto ao uso dos meios eletrônicos já disponíveis. A ideia não é retirar das Varas a competência para proceder à execução dos feitos, mas sim oferecer suporte em casos difíceis. Em adição à regra do CSJT, a Corregedoria definiu que os Núcleos Regionais atuem apenas nos casos envolvendo os devedores com maior número de credores. Ademais, o NPP somente será acionado nas execuções frustradas nos NGPE.

A implantação do NPP no âmbito do TRT15 foi seguida de uma série de medidas que visam otimizar os procedimentos executórios por meio da remodelagem de processos de trabalho e estruturas organizacionais. A ideia é centralizar a tomada de decisão para, ao desconcentrar o serviço, padronizar as me-

lhores técnicas. Assim, de acordo com o Provimento GP-CR N° 02/2014, as Centrais de Mandados (CM) serão vinculadas aos NGPE e subordinadas administrativamente ao Juiz Diretor do foro e tecnicamente ao Juiz designado para atuar no referido Núcleo. As disposições são: administrativas, dentre outras, quando afetas à área física e materiais de consumo e gestão de pessoas para o regular funcionamento; e técnicas quando necessárias ao fluxo do processo judicial e de trabalho, incluindo os despachos de expediente que objetivem o efetivo cumpri-

mento do mandado.

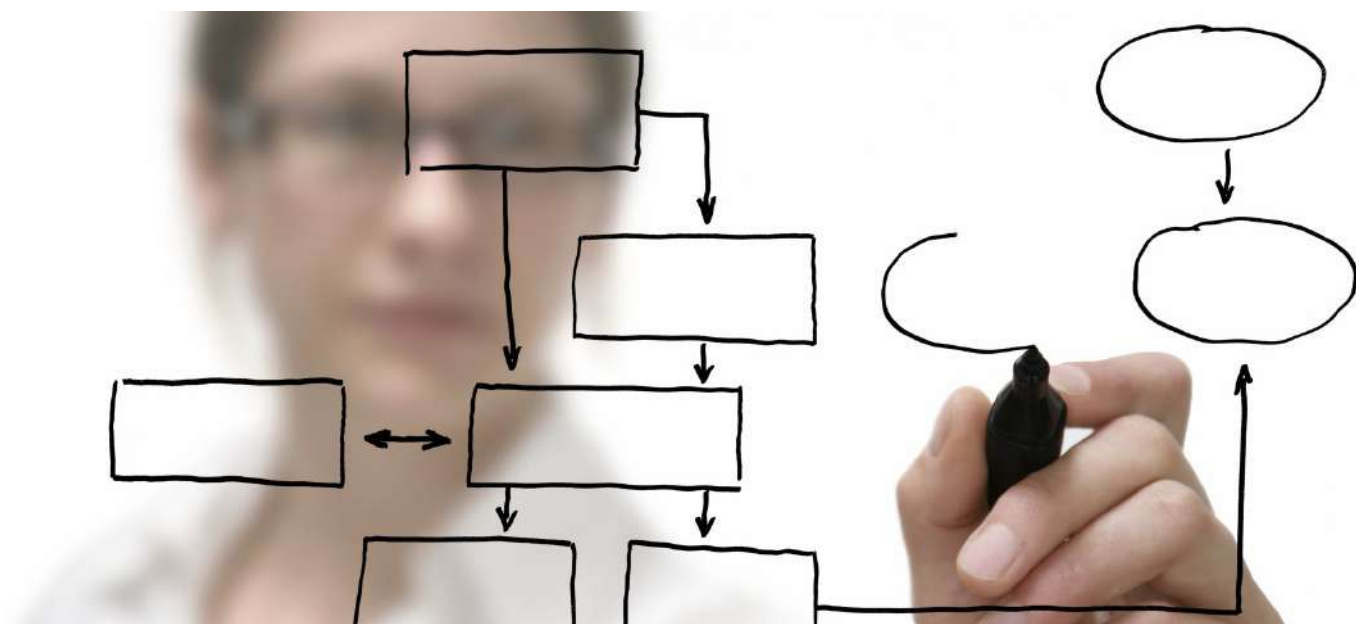
Outra medida adotada em consonância com as recentes alterações de estrutura organizacional foi a criação, por meio do Provimento GP-CR N° 03/2014, de oito Seções de Hastas Públicas (SHP), instaladas nas sedes das circunscrições, integrantes dos respectivos Núcleos Regionais que compõem o Núcleo de Pesquisa Patrimonial. Ao verificar-se necessária, em qualquer Vara da circunscrição, a venda judicial, esta deverá ocorrer obrigatoriamente por meio da hasta pública unificada, a ser realizada nas Seções de Hastas

Públicas. Novamente o objetivo alvejado aqui é o alinhamento de procedimentos, necessário na persecução de melhoras sistemáticas.

Enquanto o NPP será o motor de grandes avanços em termos de procedimentos e técnicas de pesquisa, os NGPE serão as engrenagens que colocarão os avanços em prática num maior volume de processos. As CM e SHP serão, portanto, as ferramentas que permitirão a essa estrutura funcionar com efetividade. Vale ressaltar que qualquer dessas unidades é apta a desenvolver aprimoramentos para os expedientes da execução, assim como o NPP também atuará em processos de maior dificuldade, aplicando os procedimentos e técnicas desenvolvidos em qualquer parte da estrutura organizacional. Essa lógica, outrossim, permite manter toda a 15ª região atualizada em relação aos métodos mais eficazes de pesquisa e execução.

Enquanto as mudanças são implementadas, a Corregedoria em ato conjunto com a Presidência editou a Recomendação GP-CR N° 05/2014, que padroniza o





fluxo de processos de trabalho dos oficiais de justiça na execução. Para melhor amarrar todo esse conjunto de ações, a Corregedoria realizou oficinas com os oficiais para apresentação do novo cenário em que estarão inseridos, assim como das novas práticas prescritas.

Durante as reuniões também foram relatados os principais problemas enfrentados no cotidiano das Centrais para que pudessem ser confrontados com possíveis soluções. Alguns problemas não têm resposta por se tratarem de vicissitudes locais, como no caso de Vara do Trabalho de Itápolis que abrange em sua jurisdição uma área muito grande com predominância rural. Mas

outros são facilmente solucionáveis, como o caso da Vara do Trabalho de Pederneiras onde não há depositário judicial.

Ainda se abordou nas reuniões, os procedimentos e práticas adotados em cada unidade. É comum os oficiais utilizarem ferramentas eletrônicas – como Arisp, Infojud e Jucesp – na pesquisa de bens; por outro lado, em outras Varas, os oficiais fazem apenas o serviço externo, sem utilização de ferramentas eletrônicas. A partir desse exemplo contrastante fica evidente a necessidade de padronização dos melhores procedimentos, o que possibilita difundir as melhores práticas adotadas de forma dispersa nas unidades.

Mudanças e adaptações são necessárias e para além disso, são fruto da experiência ganha com o envolvimento e comprometimento com a instituição. Os avanços com a criação do NPP, reformulação dos vínculos organizacionais e unificação das Hastas Públicas não seriam tão efetivos sem a preocupação com o diálogo com Oficiais de Justiça, agentes fundamentais da execução. Com isso, a Corregedoria reafirma sua missão de orientar os processos de trabalho, não apenas cuidando para que se cumpram as normas, mas também atuando de forma propositiva nas questões que podem ser melhoradas. ◆

ANÁLISE DE PROCESSOS

Mapeamento Global de Desempenho passa por melhorias e ganha novos índices

Na segunda edição desta Revista Eletrônica da Corregedoria foi publicada uma matéria explicando o funcionamento do sistema Mapeamento Global de Desempenho – MGD – que foi instituído pela Portaria CR Nº 17/2014. No entanto, foram implementadas algumas alterações pela Portaria CR Nº 29/2014 de 29 de setembro. Confira quais foram as mudanças e quais suas implicações.

O módulo das variáveis comparáveis ganhou uma nova variável: o balanço de cartas precatórias. Seu cálculo tem por base a diferença entre as cartas precatórias expedidas e recebidas. Para determinar o respectivo índice, é feita a divisão do valor apurado para cada unidade pela maior diferença encontrada no grupo. É atribuído o valor zero para a menor diferença.

As variáveis absolutas

agora incluem duas novas taxas de congestionamento: da apreciação de admissibilidade dos recursos ordinário e adesivo e do agravo de petição; e de remessa de agravo de instrumento. Houve mudança também na forma como se calcula o congestionamento, que agora envolve o cruzamento dos dados relativos aos processos, incidentes, recursos baixados, ao acervo e aos processos entrantes, conforme definido pelo Conselho Nacional de Justiça.

O peso das variáveis comparáveis na determinação do Índice Geral (IG) continua sendo 1, com exceção do balanço de cartas precatórias, ao qual é atribuído o peso 0,5. O congestionamento dos incidentes processuais que antes tinha peso 1,25, agora passou a 0,5. À taxa de congestionamento da apreciação de admissibilidade dos recursos ordinário e adesivo e do agravo de petição atribui-se o

peso 0,15 e à da remessa do agravo de instrumento é atribuído 0,1.

Por fim, para que a Corregedoria tome medidas, dentre as quais a autuação do Pedido de Providências, é necessário que a unidade figure na faixa vermelha durante três aferições seguidas ou intercaladas nos últimos seis meses. Antes não havia esse escopo temporal para as aferições intercaladas, poderiam se dar a qualquer tempo.

As mudanças vieram sobretudo em relação às variáveis analisadas no cálculo do MGD, agora elas são em maior número, o que permite uma leitura de cenário mais ampla e detalhada. As implicações disso são positivas, uma vez que permitem identificar outros gargalos que podem afetar o desempenho das unidades. ♦

EVENTO

3ª Mostra de Boas Práticas se estabelece como momento de capacitação

A 3ª Mostra de Boas Práticas, realizada em 26 de setembro no edifício-sede do TRT15, teve como principal objetivo a capacitação dos servidores da primeira instância em práticas de sucesso que auxiliem a atingir as metas nacionais. Para este ano, a Corregedoria Regional – que organizou o evento – definiu como foco das atividades a fase de execução, onde

se encontra o maior gargalo da Justiça Trabalhista. Servidores de oito Varas da 15ª tiveram suas práticas selecionadas e fizeram suas apresentações entre uma palestra de abertura e outra de encerramento, proferidas, respectivamente, por Juízas do Trabalho da 5ª e 3ª Região.

Mais de cem pessoas participaram presencialmente da Mostra, tornando o audi-

tório do 1º andar pequeno para tantos interessados. Com vista a incluir a todos, foi estruturada, próxima ao local das atividades, uma sala com telão e projetor, uma vez que a capacidade do auditório era reduzida. Mas para além disso, a meta era capacitar todas as unidades do Regional, razão pela qual também houve transmissão em vídeo para as Varas, Pos- ▶



Parte da platéia da Mostra estava no auditório do 1º andar do edifício-sede do TRT15.



Excelentíssimos Senhores Desembargador José Pitas (esq.), Vice-Corregedor, e Desembargador Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, Corregedor Regional, na mesa de abertura.

tos Avançados, Coordenadorias de Distribuição de Feitos e Núcleos Regionais de Gestão de Processos e de Execução. Somando os públicos presencial e virtual foram cerca de duzentos e vinte expectadores.

Àqueles que acompanharam a Mostra a distância foi determinado que enviassem relatório das práticas apresentadas, acrescentando sugestões e manifestando-se sobre a viabilidade ou não de aplicação imediata em sua unidade. Com o recebimento das respostas, pode-se avaliar quais práticas encontraram terreno fértil para aplicação na 15ª Região e quais já são aplicadas, constituindo-se como casos de sucesso de procedimentos conhecidos. Em boa parte dos casos que as unidades consideraram ser aplicável determinada prática, esta já guardava alguma semelhança, ao menos em parte, com algo já aplicado *in loco*, assim como nos casos em que certa prática

apresentada já era aplicada, muitas vezes é em algum grau de semelhança e não de reprodução exata. Nestes casos, quando a diferença não for insuperável por uma especificidade do local, existe uma predisposição para aprimorar os procedimentos a partir do novo exemplo.

As perspectivas sobre as práticas

Das práticas expostas, a análise dos relatórios apontou as práticas “Cumulação de processos em execução” e “Execução unificada de vários processos” como maiores representantes de procedimentos já adotados pelas Varas. 62,5% das unidades que se manifestaram disseram realizar a coletivização das execuções de forma idêntica ou semelhante à apresentada por Vanessa Renó Mendes da Vara do Trabalho de Itararé e Marina Satie ►

Yokoo de Azevedo da Vara do Trabalho de Cravinhos. Verificou-se também a percepção de bons resultados quando da aplicação desta iniciativa, sobretudo em relação à melhora dos índices de desempenho afetos à fase de execução. Ademais nos locais onde a prática ainda não foi aplicada, há plena disposição em aplicar.

A segunda colocada na premiação da Mostra é também a segunda em correspondência com a realidade das unidades, visto que, de acordo com os relatórios, perto de 61% destas já adotam a maioria dos procedimentos aduzidos pela Sílvia Mano Hackme Arabe da Vara do Trabalho de José Bonifácio. A ideia de criação de uma pauta para audiências de conciliação foi, no entanto, a mais rejeitada dentre as cinco apresentadas nesta prática: quase um quinto dos relatos consignou a sobrecarga da pauta dos juízes como motivo de inviabilidade da designação de audiências de conciliação em uma base semanal. No que se refere a extinguir e arquivar os processos na fase AAF, desamparar e arquivar as execuções reu-

nidas, fazer agrupamento de valores em processos com a mesma reclamada, e sanear processos passíveis de extinção, essas são ideias consideradas efetivas, e nas unidades que ainda não se tornaram realidade, foi considerada viável a sua aplicação.

Com exceção das práticas apresentadas pela 1ª Vara do Trabalho de Taubaté e 11ª Vara do Trabalho de Campinas, as outras ainda não citadas apresentaram equilíbrio entre o número de relatórios reportando a sua prévia aplicação e a viabilidade de sua aplicação futura. No caso da prática “Disciplina” de José Edson de Oliveira da Vara do Trabalho de Tatuí, que abriu as apresentações do evento, houve ainda pouco menos de 10% de unidades com alguma impossibilidade na implementação das ações envolvidas. A iniciativa se baseia na divisão geográfica dos atos de execução e dos atos de constrição e ainda na organização das informações das executadas na intranet, com vista a evitar a repetição de pesquisas e atos executórios. Contudo, a disponibilidade de apenas um Oficial ou falta de tempo fo-

ram os principais motivos alegados para a não aplicação de algumas dessas medidas. Um dos Postos Avançados justificou de outra forma, dizendo não ter acesso à intranet da Vara Mãe, onde ficam localizados os dados das executadas. Ficou patente também a diferença de aplicabilidade da prática entre Varas solteiras e Fóruns, sendo que nestes últimos as Centrais de Mandados seriam as responsáveis pelo desenvolvimento das ações.

A terceira colocada na premiação da Mostra, “Execução coletiva, procedimentos, vivências” de Ana Maria Gonçalves do Núcleo de Execução de São José dos Campos, trouxe a experiência desenvolvida em toda a circunscrição a qual pertence. Para trazer efetividade à execução uma série de ações são desenvolvidas em conjunto, como a coletivização das execuções, pesquisa patrimonial e tentativas de conciliação mesmo com o envolvimento de grandes grupos de reclamantes contra a mesma reclamada. Vale destacar o aspecto referencial desta prática em função da adoção de ações básicas para uma maior

efetividade na execução. Há semelhança com outras práticas expostas, mas aqui o destaque é para os detalhes na realização dos procedimentos.

As “Práticas conciliatórias no cumprimento das diligências de execução” do Oficial de Justiça Antonio José Ramponi da Central de Mandados de Lençóis Paulista foi a grande vencedora deste ano. Apesar de se ter constatado sua aplicabilidade em casos com executadas maiores, o grande trunfo desta prática é quando da aplicação em casos com pequenos devedores. A experiência trazida por Antonio faz refletir sobre a importância da comunicação entre Oficiais de Justiça e executadas, com vista a alertar estas das consequências da não quitação do débito trabalhista, assim como das possibilidades de resolução do conflito de maneira mais benéfica a ambas as partes. Destacou-se ainda, com o importante



Da esquerda para a direita, José Aristéia, Presidente do Sindiquinze, a servidora Sílvia Mano Hackme Arabe, segunda colocada na premiação da Mostra, e o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Corregedor, José Pitás.



A terceira colocada da Mostra, a servidora Ana Maria Gonçalves (centro), ao lado de José Aristéia (esq.), Presidente do Sindiquinze, e do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Ricardo Regis Laraia.

ação desta prática, o parcelamento da dívida, que surtiu efeito até mesmo em execuções que pareciam impossíveis de serem levadas a cabo. Não obstante, alguns poucos relatórios trouxeram alguns impedimentos, quais sejam, o perigo de ser vítima de roubo ao portar valores em espécie, não possibilidade de aplicar o parcelamento previsto no Art. 475-A do CPC em vista à CLT possuir regra própria e ao fato de alguns juízes só aceitarem parcelamento com a concordância do credor. Em relação à divulgação das vantagens da conciliação, algumas unidades que fazem citação pelo Art. 475-J do CPC não propiciam o contato do Oficial com o devedor e noutros casos, a falta de capacitação específica dos profissionais para tal tarefa seria um impeditivo.

O conjunto de iniciativas apresentadas por Gilberto Zen da 11ª Vara do Trabalho de Campinas intitulado “Acelerando a execução”, constituiu-se como a segunda prá- ▶



Momento de exposição da prática vencedora da Mostra, de autoria do Oficial de Justiça Antonio José Ramponi, da Central de Mandados de Lençóis Paulista.

tica com menor aplicação prévia – apenas 35% das unidades já aplicavam. Por outro lado, houve poucos casos que colocaram algum impedimento à sua aplicabilidade, sendo considerada aplicável de acordo com todo o restante dos relatórios (pouco mais de 62%). Das ações expostas, destacam-se a designação de audiência de conciliação nos processos em liquidação, a gestão por relatórios, a criação de pautas de mediação e o

acompanhamento de resultados pelo e-Gestão. Um dos pontos fortes da apresentação foi a frase “o que não se mede não se gerencia”. Assim como ocorreu em outras práticas, algumas unidades levantaram questões como a sobrecarga da pauta dos juízes e a impossibilidade de aplicação dos artigos 475-A e 475-J do CPC em razão de considerá-los não compatíveis com as regras próprias da CLT.

Por fim, a prática mais

aplaudida, a única sem aplicação prévia de acordo com as unidades que se reportaram e, talvez por isso, a que despertou maior interesse em ser aplicada, foi a “Automação de tarefas que podem ser delegadas ao computador” de Sisenando G. Calixto de Souza da 1ª Vara do Trabalho de Taubaté. A utilização de macros para realizar tarefas mecânicas e maçantes é simples, no entanto demanda conhecimento técnico para sua aplicação. Em virtude ►

disso, houve muitas sugestões para a organização de um curso sobre o tema, por iniciativa do Tribunal. Outros interessados já entraram em contato com o servidor Sisenando que propôs explicar, via Skype ou PSI, como implementar as funcionalidades apresentadas.

Valorização dos servidores

Como parte do objeti-

vo de valorização do servidor público, ao final da Mostra, foi homenageado o Diretor de Secretaria da 11ª Vara do Trabalho de Campinas, Gilberto Zen. A ideia era homenagear um diretor em virtude de ter se destacado na colaboração com projetos da Corregedoria, cujas novas práticas o escolhido deste ano é sempre lembrado para testar e apoiar, devido a sua pronta disponibilidade.

Quando da implementação do Processo Judicial Eletrônico na 15ª Região, Gilberto participou do grupo de modelos, de negócios e de homologadores, e ainda contribuiu com a confecção de minutas para portarias e providimentos. Em decorrência de sua expertise no sistema do PJe, é referência no assunto, de modo que tira dúvidas de outros diretores pelo PSI. ♦



O homenageado da Mostra, o servidor Gilberto Zen (quarto a partir da esquerda) com sua família no saguão do 1º andar do edifício-sede do TRT15, logo após o encerramento do evento.

CAPACITAÇÃO

Novo programa “Escola de Gestão” contará com etapa presencial em novembro

De 17 a 20 de novembro ocorrerá, no edifício-sede do TRT da 15ª Região, a etapa presencial da Escola de Gestão, programa desenvolvido pela Secretaria de Gestão de Pessoas em parceria com a Corregedoria Regional que visa suprir a necessidade de formação de bons gestores para ocupar a direção das Secretarias de Varas. O objetivo é, por meio de conteúdos expositivos e diálogo com profissionais de diversas áreas, capacitar os servidores indicados por Juízes e Diretores de Secretaria para os desafios da gestão, assim como avaliar seu desempenho para futura referência. Com isso, se pretende municiar a administração na escolha de novos Diretores, quando da vacância do cargo em alguma das Varas do Trabalho.

A Escola de Gestão tem por propósito formar gestores, seja da área judiciária, seja da área administrativa. Não obstante, o projeto para este ano tem foco na formação de Diretores de Secretaria. A razão de priorizar esta demanda está enraizada em uma dificuldade em encontrar sucessores para a direção das Secretarias. O cenário mais comum encontrado é a não existência de sucessores na própria unidade, ou, ainda que exista, estes não possuem interesse na sucessão. Aliado a isso, existe uma superficialidade nos atuais mecanismos de análise dos interessados, uma

vez que os dados disponíveis são apenas aqueles presentes na ficha funcional, que não oferecem a possibilidade de valorar ou qualificar o desempenho do servidor.

No início de setembro foram abertas e divulgadas as inscrições para que Juízes Titulares e Diretores de Secretaria indicassem servidores para participar da Escola de Gestão. A convocação foi um sucesso e todas as 80 vagas abertas foram preenchidas, inclusive com a criação de uma lista de espera. Assim, teve início em meados do mesmo mês a etapa a distância do programa, na qual os aspirantes a gestores passaram a estudar diversos conteúdos disponíveis na plataforma Moodle – ambiente virtual de aprendizagem utilizado pelo Tribunal em seus cursos oficiais.

Através de textos e vídeos, os alunos foram se preparando para a etapa presencial, e dessa forma, tiveram contato com temas como Planejamento Estratégico, Visão Sistêmica e Foco em Resultados, Gestão de Conflitos, Administração do Tempo, Gestão de Processos, Gestão de Pessoas e Liderança e Técnicas em Negociação. Além das temáticas relacionadas às competências técnicas e gerenciais, também foram abordadas, através de videoaulas gravadas pelo Professor Marcello Árias Danucalov, competências comportamentais. Tópicos como Filosofia, História da

Ética, Coaching, Linguagem, Lógica e Argumentação foram centrais nas reflexões propostas.

Na etapa a distância, os alunos são avaliados por meio de testes que devem ser respondidos a cada semana após o estudo da matéria. O propósito por de trás das avaliações não é aprovar ou reprovar os candidatos, mas sim, gerar um relatório que levante pontos fortes e fracos permitindo uma indicação consciente baseada em uma análise qualitativa do perfil do servidor.

Para conhecer melhor os participantes do programa e tornar mais humano o processo de avaliação, foi estipulada a realização de uma etapa presencial, a qual será dividida em dois momentos. Inicialmente servidores da Secretaria da Corregedoria, Assessoria de Gestão Estratégica, Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Saúde exporão assuntos atinentes a suas áreas de atuação. O segundo momento será o da avaliação propriamente, quando os alunos serão sabatinados por duas bancas, uma compostas por Diretores de Secretaria e Juízes e outra constituída pelo professor Marcelo.

Na etapa presencial, os 80 alunos serão alocados em duas turmas, de modo que as mesmas atividades serão realizadas com cada turma em dias separados. O cronograma do dia da avaliação será o seguinte: na parte da manhã 20 servidores ficarão sob a tutela do Professor Marcello, que avaliará os alunos segundo suas competências comportamentais, enquanto os outros 20 serão avaliados em grupos de 10, cada grupo por uma banca composta por três Diretores e um Juiz. No período da tarde aqueles que estavam com o



Professor Marcello trocam de lugar com aqueles que estavam com os Diretores e Juízes.

Caberá aos Juízes avaliar os conhecimentos jurídicos dos alunos; e aos Diretores de Secretaria que integram as bancas avaliar o conhecimento técnico dos alunos, assim como suas habilidades gerenciais, tendo como referência a Gestão por Competências. A Banca técnica de Diretores abordará assuntos como Metas do CNJ e do TRT15, Normas do Tribunal, Planejamento Estratégico, Organograma, Portaria e Provimentos Vigentes, PJe, SAP, e-Gestão e MGD, entre outros. A metodologia utilizada será baseada na exposição de situações-problema que devem ser solucionadas pelos candidatos.

A Escola de Gestão é uma iniciativa que pretende a profissionalização da Administração Pública o que afeta diretamente a qualidade dos serviços prestados. É certo que nos próximos anos a atuação do programa se tornará mais abrangente, e com isso colherá resultados que se incorporarão às estruturas organizacionais da instituição, causando um impacto efetivo no clima e na cultura organizacionais. ◆

PANORAMA GERAL

Entrevista com o Exmo. Desembargador Corregedor Regional

Como o senhor encara a atividade correicional? Quais seus fins e meios?

Neste ano o foco das Correições Ordinárias foi a execução. Para realizar nosso trabalho de modo a alcançar a melhora dos índices afetos a essa fase, foi importante estar próximo aos Juízes de Primeira Instância e conhecer as dificuldades da gestão de processos em cada local. Assim, o Corregedor atua como interlocutor entre a primeira e a segunda instância, promovendo uma aproximação que é importante no alinhamento dos procedimentos da 15ª. Esse é um dos principais meios na consecução de um melhor desempenho para as Unidades Judiciais. Apenas dessa maneira podemos fiscalizar com eficácia o cumprimento das normas, buscando a padronização dos procedimentos em toda a primeira instância, o que atende às orientações do CNJ – Conselho Nacional de Justiça. Ademais, é fundamental ouvir os jurisdicionados, advogados e partes, sem que estes precisem se deslocar até a sede do Tribunal.

Quais os valores que nortearam a gestão do senhor como Corregedor Regional?

Os valores são aqueles manifestados em nosso planejamento estratégico: ética, dignidade,

legalidade, qualidade dos serviços, envolvimento das pessoas, entre outros. Mas principalmente o comprometimento de juízes e servidores na prestação do serviço público.

Quais foram os principais desafios encontrados e superados pelo senhor quando assumiu a Corregedoria Regional? E ao longo do mandato?

O grande desafio da 15ª é aprimorar a comunicação entre primeira e segunda instância. Por exemplo, após um comunicado ser editado, até ele chegar na primeira instância, ser cumprido, analisado, entendido, leva muito tempo e esforço. A Corregedoria tem um papel importante nesse desafio, porque como nos dirigimos fisicamente às unidades de primeira instância, podemos facilitar essa comunicação. A execução também foi e ainda é um desafio, mas faz parte de um projeto da instituição e do CNJ. O projeto da Corregedoria é conseguir se mostrar como uma fonte acessível e segura de referência procedimental. Foi esta a visão de futuro que incutimos no planejamento estratégico. Estamos trabalhando para que, quando surjam dúvidas, servidores e magistrados da primeira instância recorram à Corregedoria para saber qual é o caminho a ser seguido, para que nós ofere-



çamos uma orientação de forma padronizada. Agora, se for pensar em um desafio que surgiu ao longo do mandato, este seria a implantação do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, cumprindo a Resolução CSJT.GP N.º 138, de 24 de junho de 2014. Nos termos da referida resolução, tivemos 180 dias para criar o Núcleo e colocá-lo em funcionamento, o que demandou uma série de medidas administrativas para que a implantação fosse efetiva. Não bastava centralizar as decisões sobre os melhores procedimentos de execução, mas fazia-se necessário, antes de tudo, alinhar o procedimento das atividades dos Oficiais de Justiça, responsáveis pela pesquisa básica.

Esse foi um dos maiores desafios dessa etapa. Por fim, merece destaque também o trabalho de conscientização dos Juízes de primeira instância em relação aos processos pendentes de solução, para que houvesse um trabalho de eliminação do acervo, levando ao conhecimento dos magistrados as informações colhidas pelo e-Gestão e acompanhando o saneamento dessas informações.

O que o senhor considera como os maiores problemas colocados para a Justiça do Trabalho, tanto nas atividades-meio quanto na atividade-fim?

O maior problema da Justiça em si é a execução. Porque você profere a sentença, toma a decisão, é dito o Direito, mas a pessoa não recebe. Temos que profissionalizar os procedimentos de execução de modo a sermos tão competentes na execução quanto os maus devedores o são em esconder o patrimônio. Só assim conseguiremos fazer a distribuição de rendas determinada na sentença. O maior problema nas atividades-meio é a comunicação, conforme já explicado anteriormente.

Como a Corregedoria pode atuar para que se caminhe rumo à solução desses problemas?

Todas as ações adotadas este ano tiveram como foco a execução, inclusive as correições ordinárias. Dentro dessa realidade nós conseguimos uma redução de 18% no índice de congestionamento na execução, o que demonstra a efetividade de nossas medidas, em especial as orientações divulgadas pelos atos normativos, tais como boas práticas, cumulação de execuções, execuções previdenciárias, arquivamento das ações que já estão encerradas, padronização das atividades dos Oficiais de Justiça, entre outras.

Como a utilização do e-Gestão e MGD influenciam na atividade correicional?

Não se gerencia o que não se mede. O e-Gestão traz os dados de produtividade da primeira instância já calculados e o MGD consegue pegar os dados do e-Gestão e cruzar com a força de trabalho, de modo a possibilitar que identifiquemos onde está o problema a ser

enfrentado prioritariamente pela instituição. As medidas a serem tomadas são diferentes nos casos em que apenas a produtividade está aquém daquilo que é o esperado, e nos casos em que a produtividade está aquém porque não se dispõe de força de trabalho suficiente para se manter uma produtividade ao alcance do cidadão.

Por meio do e-Gestão e do MGD é possível analisar remotamente os dados afetos à atividade correicional. Com isso, qual a importância de se realizar as Correições Ordinárias presencialmente em cada unidade?

A importância está em manter a proximidade com a sociedade, com os advogados e com as partes em si. Conhecer a realidade de cada região, assim como a estrutura física das Unidades mais distantes. Durante as Correições Ordinárias é muito presente a ideia de facilitar a interlocução entre a instituição e a Unidade. Até porque não basta medir a produtividade, é necessário conhecer as variáveis que influenciam naquela produtividade.

Como o senhor avalia o papel da Corregedoria ao longo do tempo? Houve mudanças no escopo e métodos de atuação?

A grande mudança foi sair do papel exclusivo de fiscalizador para o de orientador de procedimentos alinhados.

Como o senhor vê a utilização de ferramentas de gestão, como o Planejamento Estratégico, na realização das funções administrativas da Corregedoria e como foram utilizadas ►

essas ferramentas no mandato do senhor?

A partir do planejamento estratégico é possível, no início da gestão, se estabelecer aquilo que se quer para os próximos dois anos. Orientar uma equipe de trabalho para que se alcance a visão de futuro esperada. O planejamento estratégico traz metas para a própria Corregedoria, para sabermos onde queremos chegar e para direcionar nossas atividades. Esse instrumento de gestão nos permitiu organizar objetivos estratégicos de acordo com temas como efetividade, eficiência operacional, atuação e gestão de pessoas. Dessa forma, conseguimos avançar em perspectivas que fazem toda a diferença para o jurisdicionado.

O que se pode concluir ao examinar a produtividade da primeira instância e outros dados afetos à atividade jurisdicional?

Os principais destaques foram a redução de 18% no congestionamento da execução e de 54% no número de sentenças pendentes para solução com prazo superior a 50 dias. Conforme determinado pelo TST por meio da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o Juiz tem até 50 dias para prolatar a sentença. No começo da gestão existiam mais de 6 mil processos além desse prazo. Atualmente nós temos apenas cerca 3 mil. Isso se deveu a um conjunto de fatores, principalmente a conscientização dos Juízes e o apoio da Presidência, que cedeu Juízes para auxílio dos colegas Magistrados que estavam nessa situação. Quando ocorre a extrapolação do prazo da sentença, é importante destacar que não é responsabilidade exclusiva dos Juízes. Tal fato

pode ocorrer pelo aumento de demanda ou pelo desenvolvimento de situações específicas naquela unidade, como o aumento de ações ou de alguma situação complexa que apareça na localidade e que leve a essa extrapolação. A partir do momento que divulgamos os dados do e-Gestão, conseguimos a conscientização dos Magistrados e a elaboração de um planejamento que foi solicitado por nós para que houvesse a diminuição do acervo. Para isso os magistrados puderam contar com o apoio dos juízes auxiliares.

A qualidade de vida e dos serviços estão presentes entre os valores da Corregedoria Regional, como podemos ver isso nas ações desenvolvidas?

Foi importante na realização desses valores a Mostra de Boas Práticas Anual. Conseguimos nesses últimos três anos, especialmente nesta terceira edição realizada em 2014, um empenho expressivo e fazer com que este se tornasse um momento de capacitação, de envolvimento de toda a primeira instância e de reconhecimento dos servidores. Isso foi uma atuação da Corregedoria para aliar qualidade de vida e qualidade dos serviços.

O senhor costuma falar sobre a importância do envolvimento de servidores e Magistrados com a instituição. Do ponto de vista do senhor, esse envolvimento existe?

Sim, existe e os resultados de produtividade comprovam isso.

É diferente o envolvimento de servidores e ►

Magistrados?

Cada um na sua função, com raras exceções, encontram-se envolvidos plenamente com a instituição e com o fim social da Justiça do Trabalho.

Ao fazer um balanço do período em que esteve à frente da Corregedoria Regional, quais pontos e aspectos o senhor destacaria?

Durante essa gestão como Corregedor Regional conseguimos reduzir o congestionamento na execução em 18%, implementamos o Núcleo de Pesquisa Patrimonial, reduzimos pela metade o número de processos pendentes de solução. Também coordenamos a atuação do Grupo de Apoio na modalidade presencial e a distância, sendo que a atuação do grupo pelo PJe foi uma inovação da 15ª região. Ainda no âmbito do processo eletrônico, acompanhamos a instalação do PJe em toda a jurisdição do Tribunal, principalmente no que se refere à migração das execuções, que será concluída em todas as Unidades até o fim do ano. Protagonizamos largos passos em direção a se tornar uma fonte acessível e segura de informações com a centralização do atendimento aos usuários internos pela plataforma Moodle. Por meio dos normativos, Correições Ordinárias e reuniões com Diretores de Secretaria e Oficiais de Justiça, trabalhamos pelo alinhamento dos procedimentos, com poucos servidores, mas cuidando para que as ações se mantivessem dentro das orientações procedimentais da Corregedoria. Também desenvolvemos, em parceria com a Presidência, o sistema de remoção sucessiva dos Juízes Titula-



res. Isso teve um grande impacto na efetividade dos processos de primeira instância, porque permite que haja um Juiz Titular para acompanhar de perto a gestão de processos e de pessoas nas unidades. Acelerando essa remoção com o sistema informatizado possibilitou-se que esse acompanhamento se efetivasse com maior celeridade.

O que o senhor considera que poderia ser feito para melhorar as relações trabalhistas no Brasil e o desempenho da Justiça do Trabalho?

O que podemos fazer é cuidar para que os órgãos públicos tenham condições de realizar os serviços públicos com toda a competência e eficiência prevista na Constituição da República. ◆

Des. Wilton Borba Canicoba

Formado em 1986 no curso de Direito pela PUC de São Paulo, o Exmo. Sr. Desembargador do Trabalho Wilton Borba Canicoba iniciou sua carreira jurídica como Assessor de Juiz no TRT da 2ª Região até ingressar, em 1993, na carreira da magistratura como Juiz do Trabalho Substituto do TRT da 15ª Região. Menos de dois anos depois, em 1995, foi promovido por merecimento a Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Venceslau, onde ficou até o final de 2002, quando se removeu para a Vara Trabalhista de Itu. Em meados de 2005 assumiu a titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Campinas, cargo que ocupou até ser nomeado pela Presidente da República a Desembargador do Trabalho em 20 de novembro de 2014, após figurar por três vezes em lista tríplice para promoção por merecimento.

Durante mais de 10 anos o Des. Canicoba atuou

como Juiz Convocado na 1ª Câmara deste E. Tribunal. Ademais, em 2012 foi designado Juiz Auxiliar da Corregedoria, durante a gestão do Exmo. Sr. Desembargador Corregedor Regional, Eduardo Benedito de Oliveira Zanella. No mesmo ano foi designado para exercer a função de Juiz de Cooperação Judiciária, de modo que integra a Rede Nacional de Cooperação Judiciária, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça.

É fato notório que o Exmo. Sr. Desembargador do Trabalho possui compreensão privilegiada da lógica de sistemas informatizados, razão pela qual foi indicado para compor o Grupo Gestor de Trabalho Multidisciplinar do PJe desde 2013, quando o grupo foi formado. Outros destaques em seu currículo ficam por conta de ter composto diversas vezes a banca examinadora da prova de sentença dos concursos públicos da magistratura do



TRT da 15ª Região, além de participar do Núcleo de Elaboração do Plano Estratégico 2015-2019 do Tribunal e do Grupo de Trabalho encarregado de estudar e sugerir normas técnicas a serem adotadas na lavratura de acórdãos e demais atos processuais.

Além de demonstrar excelência na prática da atividade judicante, o Des. Canicoba é conhecido por promover a interlocução entre servidores, Magistrados e a Direção do Tribunal, de modo que demonstra diligência e sensibilidade no trato com as pessoas.

O perfil traçado neste artigo não poderia pretender esgotar toda a história do Exmo. Sr. Desembargador do Trabalho Wilton Borba Canicoba; longe disto, a proposta é mostrar um pouco do trabalho realizado na instituição e parabenizá-lo pela dedicação. ♦

EQUIPE

Conheça os nomes e rostos dos servidores da Corregedoria Regional do TRT15



A foto acima foi tirada ao final da 3ª Mostra de Boas Práticas, em um momento de confraternização que encerrou um dia extremamente profícuo proporcionado pela Corregedoria Regional do TRT da 15ª Região. Na imagem, podem ser vistos, da

esquerda para a direita, os servidores Fábio Turco Merlim, Adilson Sérgio Bertoldo Júnior, Mario Sérgio Guerreiro Franco, Rayana Vidal Rosa da Silva, Candy Guimarães, Laura Cristina Chequini, Vlademir Nei Suato (Secretário da Corregedoria),

o Exmo. Sr. Desembargador Corregedor Regional Eduardo Benedito de Oliveira Zanello, as servidoras Denise Franco de Godoy Falavinha, Vera Lúcia Martinez Alba Gonçalves, Marina Naomi Sato, Juliete Pereira Fumagali e os servidores Ayrton Rocha



e Eduardo Sodré Júnior.

Na foto do topo desta página, está na terceira posição, da esquerda para a direita, a servidora Soraya de Oliveira Vieira da Silva, e na extremidade da direita a servidora Dilva Bertollo Gomes.

Completando o quadro de servidores da Corregedoria Regional, estão na foto do canto inferior esquerdo os servidores Norton Luiz Bechtluft e David Portela Carvalho, aparecendo nesta ordem, da esquerda para a direita. E

na última foto, a do canto inferior direito, à esquerda está a servidora Moema Duboc Garbellini de Aguiar e do outro lado da imagem o servidor Bruno Velasco da Silva Cordeiro. São os servidores da Corregedoria. ♦



Corregedoria Regional oferecerá palestra sobre o PJe no curso de integração dos novos servidores

Acontecerá nos dias 4 e 5 de dezembro a etapa presencial do Programa de Integração para novos servidores. Esta ação de capacitação tem como objetivo promover, além do acolhimento, um momento de interação e reflexão acerca dos desafios de ambientação em

uma nova cultura organizacional. A Corregedoria também fará parte do encontro, oferecendo uma palestra sobre o histórico e as perspectivas do Processo Judicial Eletrônico, tema de importância fulcral no bom desenvolvimento das atividades no Tribunal.

MODERNIZAR É PARTE DO PROCESSO

A Justiça do Trabalho está implementando o **Processo Judicial Eletrônico - PJe**. O papel será substituído por um sistema de informática fácil e seguro, o que vai dar rapidez às decisões judiciais e ampliar as formas de acesso à Justiça.



PJe
PROCESSO JUDICIAL
ELETRÔNICO

Seu direito a um clique.

Dos tribunais trabalhistas considerados de grande porte, o TRT da 15ª Região foi o primeiro a concluir a implantação do PJe em toda a sua jurisdição.